

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2A/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 77 TERREO, 1º E 2º ANDAR, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **GLAUCIA MANOELA DA SILVA MONTEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 3387173-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.107.474-16, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 02-2A/2023, homologado em 15/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 12200037/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com endereço RUA COSMORAMA, 710, cidade RECIFE-PE, CEP 51030640, representada por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 4.145.398, inscrito no CPF nº 666.668.724-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E CAPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 60 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 60 meses, a partir da data da sua publicidade; "ERRATA", onde: 60 (sessenta meses), leia-se: 01 (um) ano.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 60 meses a partir do recebimento definitivo do(s) serviço(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

contatada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos serviços poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de

Gerado em: 16/03/2023 08:58:56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos serviços no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser

Gerado em: 16/03/2023 08:58:56

JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA-66666872487
Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA-66666872487
Dados: 2023.03.16 16:55:20
-03'00'

5 de 12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



GLAUCIA MANOELA DA SILVA MONTEIRO

JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487
Dados: 2023.03.16 16:55:39 -03'00'

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

ÁGUA BRANCA, 16 de março de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 011	80,80	Total: 1.939,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: Água para injeção ampola 10 ml estéril				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 80,80		Total Item: 1.939,20
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 001	0,42	Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,42		Total Item: 2.520,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 053	0,06	Total: 14.400,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Anlodipino, besilato 10 mg comprimido				
Quantidade: 240.000		Valor Unit.: 0,06		Total Item: 14.400,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 047	0,05	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: Atenolol 25 mg comprimido				
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 4.000,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 059	0,17	Total: 4.080,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido				
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 0,17		Total Item: 4.080,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 039	0,45	Total: 27.000,00
Item: 1	Unidade: CAPSULA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Cefalexina 500 mg cápsula				
Quantidade: 60.000		Valor Unit.: 0,45		Total Item: 27.000,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 053	1,25	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Clindamicina 300 mg comprimido				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 1,25		Total Item: 1.500,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 035	11,85	Total: 5.925,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Colagenase + Cloranfenicol 0.6 UI + 10 mg/g pomada 30 g				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 11,85		Total Item: 5.925,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 059	0,22	Total: 1.074,70
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 4.885		Valor Unit.: 0,22		Total Item: 1.074,70
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 037	0,14	Total: 16.800,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,14		Total Item: 16.800,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 082	1,23 Total: 4.920,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,23		Total Item: 4.920,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 074	1,19 Total: 1.428,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,19		Total Item: 1.428,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 026	0,46 Total: 1.104,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG COMRPIMIDO			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 0,46		Total Item: 1.104,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 034	3,00 Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 030	0,11 Total: 2.640,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SUN PHARMA	Modelo: SUN PHARMA
Descrição: GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 0,11		Total Item: 2.640,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 053	1,65 Total: 3.960,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 1,65		Total Item: 3.960,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 062	6,20 Total: 11.160,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 6,20		Total Item: 11.160,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 078	3,00 Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: MIDAZOLAM 50 MG/10ML AMPOLA 10 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 056	0,98 Total: 2.940,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 2.940,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 062 0,60 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RANBAXY Modelo: RANBAXY

Descrição: PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 720,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 059 0,13 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 1.560,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 006 0,04 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: OSORIO DE MORAES Modelo: OSORIO DE MORAES

Descrição: PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 1.600,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 057 0,08 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 1.440,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 063 0,09 **Total: 1.620,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 1.620,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 078 0,55 **Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RANBAXY Modelo: RANBAXY

Descrição: ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 1.650,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 082 1,47 **Total: 1.764,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB

Descrição: SECNIDAZOL 1.000 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 1.764,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 043 6,50 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: NATIVITA Modelo: NATIVITA

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 50 G

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 1.560,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 099 3,64 **Total: 2.912,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,64			Total Item: 2.912,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 087	2,71	Total: 975,60
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA	
Descrição: CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA 100 ML DEGERMANTE				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,71			Total Item: 975,60
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 075	9,17	Total: 22.008,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: PROCITEX	Modelo: PROCITEX	
Descrição: ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO				
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 9,17			Total Item: 22.008,00
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 063	0,24	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: SERINGA 3 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 1.920,00
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 055	0,13	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: Bromidrato de citalopram 20mg comprimido				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 2.600,00
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 034	0,40	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Bupropiona 150mg comprimido				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 2.400,00
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 078	0,17	Total: 25.500,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Carbamazepina 200mg comprimido				
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 25.500,00
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 010	0,62	Total: 3.100,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Clomipramina 25mg comprimido				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,62			Total Item: 3.100,00
LOTE 263	Quant.: 1	Num: 046	0,35	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: Cloridrato de nortriptilina 25mg comprimido				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 1.750,00
LOTE 264	Quant.: 1	Num: 052	0,15	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Cloridrato de sertralina de 50mg comprimido				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 12.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 267	Quant.: 1	Num: 077	0,22	Total: 9.900,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Cloridrato de clorpromazina 100mg comprimido				
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,22			Total Item: 9.900,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 002	0,27	Total: 8.100,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Cloridrato de clorpromazina 25mg comprimido				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,27			Total Item: 8.100,00
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 043	6,95	Total: 695,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml gotas				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,95			Total Item: 695,00
LOTE 271	Quant.: 1	Num: 069	0,43	Total: 2.580,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Cloridrato de imipramina 25mg comprimido				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,43			Total Item: 2.580,00
LOTE 273	Quant.: 1	Num: 032	0,13	Total: 19.500,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido				
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 19.500,00
LOTE 277	Quant.: 1	Num: 082	0,58	Total: 2.900,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,58			Total Item: 2.900,00
LOTE 281	Quant.: 1	Num: 071	4,50	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: UNIAO QUIMICAUNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Decanoato de haloperidol 70,51 mg/ml injetavel.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 5.400,00
LOTE 288	Quant.: 1	Num: 064	0,12	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Fenobarbital 100mg comprimido				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 4.800,00
LOTE 291	Quant.: 1	Num: 015	0,17	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5.100,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 292	Quant.: 1	Num: 080	0,10	Total: 5.500,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido				
Quantidade: 55.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 5.500,00
LOTE 301	Quant.: 1	Num: 059	0,20	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Levomepromazina 25mg comprimido				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.600,00
LOTE 308	Quant.: 1	Num: 059	0,46	Total: 920,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Oxalato de escitalopram 20mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 920,00
LOTE 309	Quant.: 1	Num: 078	0,85	Total: 2.125,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: Oxcarbazepina 300mg comprimido				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,85			Total Item: 2.125,00
LOTE 314	Quant.: 1	Num: 010	0,08	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Risperidona 1mg comprimido				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 3.200,00
LOTE 316	Quant.: 1	Num: 091	0,09	Total: 5.850,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Risperidona 2mg comprimido				
Quantidade: 65.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 5.850,00
LOTE 322	Quant.: 1	Num: 045	0,16	Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Topiramato 25mg comprimido				
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 1.760,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 278.000,50